



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 10574, o seguinte imóvel: **UM APARTAMENTO 10 C para residência, imóvel residencial construído de tijolos e coberto de telhas, situado na Quadra 03, lote 10 expansão urbana do loteamento Mãe Rainha, Santa Rita, na cidade de Glória do Goitá – PE; medindo o mesmo 10,08m de frente e fundos, por 6,40m de comprimento de ambos os lados, perfazendo um total de construção de 61,82 m², edificado em terreno próprio que mede 61,82m², composto de varanda, sala, dois quartos, WC social, cozinha, área de serviço, limitando-se da maneira seguinte: na frente com a mencionada rua, lado direito com o bloco 10 B, lado esquerdo com a rua Pe. Severino Caetano, e nos fundos com o com casas existentes, ADQUIRIDO por: ANDRADE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.389.103/0001-01, com sede na Rua Vereador João Jose Barbosa de Lima, n.º 22, Vila da Caixa, representada neste ato por seu sócio administrador Sr.º **Wellington Bispo de Andrade**, brasileiro, diretor e gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com a Sr.ª **Maria Jose de Lima Silva Andrade**, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo grau, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.088.321 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 037.222.834-85 residentes e domiciliados em R. Ver. J. Jose B. de Lima, 22, Vila da Caixa, Glória do Goitá – PE; TRANSMITENTE: **WELLINGTON BISPO DE ANDRADE**, brasileiro, diretor e gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA JOSE DE LIMA SILVA ANDRADE**, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo grau, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.088.321 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 037.222.834-85 residentes e domiciliados em R. Ver. J. Jose B. de Lima, 22, Vila da Caixa, Glória do Goitá – PE; TÍTULO ANTERIOR: Av.12/7308, fls. 105, Livro n.º 2-AR em data de 19 de Janeiro de 2016. Glória do Goitá, 19 de Janeiro de 2016. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.**

R. 01/10.574. Em, 18 de Março de 2016. Nos termos do Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV-SFH em data de 15 de Março de 2016, foi

o imóvel constante de: **UM APARTAMENTO 10 C para residência, imóvel residencial construído de tijolos coberto de telhas medindo o mesmo 10,08m de frente e fundos, por 6,40m de comprimento de ambos os lados, composto de varanda, sala, dois quartos, WC social, cozinha, área de serviço.** ADQUIRIDO por: **JOSÉ TÁCIO BEZERRA DE AGUIAR**, brasileiro, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador da Carteira de Identidade n.º 8.811.131 SDS – PE e do CPF/MF sob o n.º 103.107.804-54, solteiro, residente e domiciliado em Rua Joaquim Gomes da Silva, N.º 243, Centro, Glória do Goitá – PE. TRANSMITENTE: **ANDRADE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.389.103/0001-01, com sede na Rua Vereador João Jose Barbosa de Lima, n.º 22, Vila da Caixa, representada neste ato por seu sócio administrador Sr.º Wellington Bispo de Andrade, brasileiro, casado, diretor e gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, residente e domiciliado em R. Ver. J. Jose B. de Lima, 22, Vila da Caixa, Glória do Goitá – PE; VALOR: **R\$ 89.436,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais)**, TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 19 de Janeiro de 2016. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.02/10.574. Em, 18 de Março de 2016. Nos termos do Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV-SFH em data de 15 de Março de 2016, foi o imóvel constante do registro supra tendo como CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília – DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador **Juliana Crispim da Silva**, brasileira, solteira, economiario, portador da Carteira de identidade n.º 5.552.164 SSP - PE e do CPF 027.524.874-79, conforme procuração lavrada as fls. 173, do Livro 3005, em 01 de abril de 2013, no 2.º Tabelião de Notas e Protesto, Brasília/DF e substabelecimento lavrado as fls. 041/041v, do Livro n.º 17-S, em 11 de maio de 2015, no 3.º Ofício de Notas de Olinda/PE, doravante designada CAIXA. VALOR da garantia **R\$ 89.436,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e seis centavos)**, Valor total da dívida/ financiamento: **R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)**, prazo em meses: **360**, prestação **R\$ 377,92 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, Taxa de administração: **R\$ 00,00**, VALOR TOTAL: **R\$ 391,49 (trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)**. TÍTULO ANTERIOR: O registro supra. Glória do Goitá, 19 de Janeiro de 2016. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

AV- 3 – 10.574. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 31 de agosto de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou

fê. Guia Sicase nº. 0015798865. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; ISS: R\$ 3,96; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM: R\$ 0,79; TSNR: R\$ 15,83; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.FGV07202201.00261**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 19 de setembro de 2022. O referido é verdade, dou fê. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-4 – 10574. Protocolo n.º 28.941 datado em 15 de Setembro de 2023. Decurso de Prazo. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 22/09/2023, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fê. Guia Sicase nº. 0018641874. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; FERM: R\$ 0,84; ISS: R\$ 4,19; FUNSEG: R\$ 1,68; TSNR: R\$ 16,77; Total: R\$ 107,31. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.SDE10202301.00390**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 23 de Outubro de 2023. O referido é verdade, dou fê. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 5 – 10.574. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 28.941, em 15 de Setembro de 2023, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação do devedor/fiduciante JOSE TACIO BEZERRA DE AGUIAR, já qualificado com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 1.907,11 (mil, novecentos e sete reais e onze centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 29 de Fevereiro de 2024 por R\$ 94.820,32 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0018641874. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; TSNR: R\$ 5,75; FUNSEG: R\$ 1,68; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; Total: R\$ 96,29. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.EYM01202401.00597**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 03 de Abril de 2024. O referido é verdade; dou fê. Eu, (AilmaChalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora. Subscrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 10574, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria nº. 155/2019 –

CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei nº. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Feita a consulta à CNIB nesta data. Código HASH 6c83.1d68.caaf.6de1.3e7d.97f3.2bff.0a8b.17f2.263b. Resultado NEGATIVO. Guia Sicase nº. 19810852 Emolumentos: R\$ 40,12; FERC: R\$ 4,46; TSNR: R\$ 8,92; ISS: R\$ 2,23; FUNSEG: R\$ 0,89; FERM: R\$ 0,45; Total: R\$ 57,07 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.FXK01202401.00598**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, a digitei, subscrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 03 de Abril de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F33RF-XCQX2-4BD24-M9TVM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F33RF-XCQX2-4BD24-M9TVM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>